



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0327/2013, de 22 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23091.005164/2012-07,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 276/2011, de 11 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 12/04/2011, Seção 2, Página 21, para que passe a constar a alteração da cota parte da Pensão Civil concedida a Cícera Aurea Sobral Soares de $\frac{1}{2}$ para $\frac{1}{4}$ e a inclusão da beneficiária Raimunda Cristina Costa Santos (União Estável) com fundamento na Lei 8.112/90, artigos 215 a 217, ficando a pensão do instituidor Alcides Soares da Silva, matrícula SIAPE n.º 0396272, assim distribuída:

Beneficiários	Cota-parte	Fundamento legal
Cícera Aurea Sobral Soares	$\frac{1}{4}$	Art. 216, § 1º da L. 8112/90
Wanessa Santos da Silva	$\frac{1}{4}$	Art. 216, § 2º da L. 8112/90
Francisca Valeska Santos de Oliveira	$\frac{1}{4}$	Art. 216, § 2º da L. 8112/90
Raimunda Cristina Costa Santos	$\frac{1}{4}$	Art. 216, § 1º da L. 8112/90

Art. 2.º. Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de dezembro de 2012.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22 / 03 / 13


Maria Miramã Dógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20